



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº 1, de 8 de março de 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2017, da Comissão de Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Cordeirópolis do exercício de 2014, constante nos autos do proc. TC-000045/026/14 e anexos.

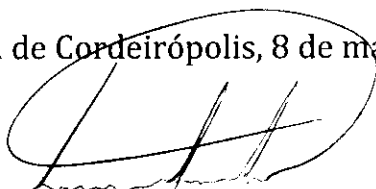
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Fica aprovado o parecer favorável do Tribunal de Contas relativo as Contas do Município de Cordeirópolis, do exercício de 2014, constante nos autos do Proc. TC-000045/026/14, acompanhado de anexos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de março de 2017.



Laerte Lourenço
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de março de 2017.



Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral